



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.493 DE 29 DE JUNHO DE 2017**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Adailto Batista da Paz.

**Autor:** Vereador Carlos Eliege Alves Borges – LI SÓ ALEGRIA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor **Adailto Batista da Paz**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 29 de junho de 2017.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR  
PRESIDENTE

**Publicado em 01.07.2017 - EXPRESSO**